Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 05/11/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/11/13
Kleide S. Mayer
Diretoria do Plenário e Apoio às Sessões

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 , DE 2013.

(Autor:Mesa Diretora)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

1 – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 500.000,00

Total – .....R$ 500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º desta Resolução são indicados como fonte de recursos, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64, o cancelamento parcial do saldo da dotação orçamentária a seguir, totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

1 – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 250.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 250.000,00

Total – .....R$ 500.000,00

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 – Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio Jose Neves Formighieri, 61° Aniversário de Cascavel.

05 de novembro de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

Luiz Frare
1° Vice-Presidente

Gugu Bueno
1° Secretário

Robertinho Magalhães
2° Vice-Presidente

Romulo Quintino
2° Secretário

2

Justificativa:

Tendo em vista a proximidade do final do ano e a ausência de valores em rubrica específica, a sobra de valores em outras rubricas, e em decorrência da necessidade de modernização, melhorias e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, levando em consideração os novos servidores convocados em decorrência de concurso, as necessidades dos gabinetes dos Vereadores, o bom funcionamento do Plenário, a busca pela eficiência, publicidade e transparência, entre outras necessidades que poderão ser resolvidas ainda no corrente ano, serve a presente proposta de resolução para abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal.